**EDITAL n° 001 DE 2017 PROGRAD/UFSC**

**LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Resolução Normativa n° 51/CUn/2015, torna público o Edital de Levantamento das necessidades de capacitação dos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina.

**1. DOS OBJETIVOS**

O levantamento das necessidades de capacitação do pessoal docente tem por objetivo identificar as necessidades de Formação Continuada dos professores da UFSC, visando à melhoria na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como a integração do docente à instituição.

**2. DA METODOLOGIA**

O levantamento das necessidades de capacitação do corpo docente será realizado pelas Comissões Pedagógicas de cada Unidade, quando houver, ou por equipe de trabalho a ser definida pela Direção do Centro.

A dinâmica para a realização do Levantamento das Necessidades de Capacitação deverá ser definida pela Direção do Centro de Ensino e deverá considerar as demandas de formação continuada dos docentes, as necessidades da instituição e os objetivos do PROFOR, conforme estabelecidos pela Resolução Normativa n° 51/CUn/2015.

A partir do conhecimento das demandas de Capacitação dos Docentes, os Centros de Ensino deverão encaminhar, nos prazos estipulados por este edital, as Propostas de Capacitação para a Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico - CAAP, usando o formulário anexo.

Os Centros poderão sugerir os ministrantes que trabalharão os temas de suas Propostas de Capacitação. Fica a cargo da CAAP, no entanto, optar pelo ministrante sugerido ou por outro que possa representar ser mais adequado ao perfil do curso, em função da data, da forma de pagamento, da experiência ou do grau de envolvimento do ministrante com o tema a ser abordado.

A CAAP poderá ainda abrir consulta pública para a escolha dos ministrantes de qualquer atividade de aperfeiçoamento ofertada pelo PROFOR.

**3. DOS PRAZOS PARA O LEVANTAMENTO**

O período para a realização do levantamento das necessidades de capacitação terá início em 06 de fevereiro de 2017. As Propostas de Capacitação levantadas pelos Centros serão recebidas pela CAAP até 22 de março de 2017.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A partir do Levantamento das Necessidades de Capacitação, a CAAP, respeitando a disponibilidade financeira e dos ministrantes e demais servidores envolvidos, definirá e divulgará um Cronograma Anual de Atividades de Aperfeiçoamento a serem ofertadas por meio do PROFOR a qualquer docente da instituição, ainda que não esteja em estágio probatório.

Os casos omissos serão avaliados pela CAAP/PROGRAD.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2017.

Pró-Reitora de Graduação